

# **SOCIEDADE E O SEU SISTEMA POLÍTICO: SITUAÇÃO DA DEMOCRACIA APÓS 1989**

Carolina Grosso de SOUZA<sup>1</sup>

## **RESUMO:**

Este artigo tem como objeto fazer uma explanação sobre a situação mundial após 1989, ano destacado por especialistas, como divisor de águas, devido aos acontecimentos históricos (queda do Muro de Berlim, colapso e fim do socialismo). Sendo assim, busca-se apresentar uma discussão política acerca de questões constitucionalistas, como por exemplo, a desenrolar da democracia. Na introdução traz uma visão geral da situação mundial e o contexto histórico presente no período destacado. Ponto de relevância, também trabalho aqui, são as mudanças democráticas, nesta reflexão são trabalhados os conceitos de moral e cidadania. Com tanta mudança retratada neste período, destaca-se a importância dos intelectuais, e a valorização das Ciências Sociais e Políticas. E por fim, mas não menos importante, abordamos a situação do Brasil, país tido como democrático, mas que enfrentam grandes contradições.

## **PALAVRAS-CHAVE:**

Democracia, sociedade, Brasil, Política

## **INTRODUÇÃO**

No contexto da Europa dos anos 90 está a organização da União Européia, o surgimento dos regimes democráticos e o fim dos regimes socialistas. A ciência do homem não é só possível, mas capaz de responder as indagações mais prementes sobre os desafios da vida política moderna. O intuito deste artigo é refletir sobre a sociedade contemporânea e seus conflitos, reacendendo perguntas sobre a “moral”, o sentido das revoluções e o

---

<sup>1</sup> Aluna do primeiro ano de Direito da Toledo, formada em História pela Unesp/Assis em 2009.

significado da sociedade civil. Neste sentido, buscam-se estabelecer um diálogo entre as raízes do pensamento sociológico, levantando indagações transcendentais sobre o conteúdo moral das relações sociais e a lição prática da história, assim como a valorização da sociedade civil como pátria da cidadania, da liberdade construída como condição de realização humana.

Segundo alguns estudiosos o ano de 1989 foi como um divisor de águas, neste período o socialismo entrou em colapso, e seu fim permitiu ao mundo descobrir a diversidade e a diferença na liberdade. A partir desta colocação o futuro das novas democracias da Europa Centro-Oriental é um dos temas aqui, como o exame da utilidade da política, da economia, da história das Ciências Humanas Sociais em geral.

Um dos grandes ganhos ocasionados pela dissolução do bloco soviético reside no fato de que as diferenças sociais tornaram-se visíveis e legítimas. A revolução de 1989, como as outras que a antecederam, conseguiu derrubar um antigo regime. A revolução estava fadada a decepcionar os que nela ingressaram com esperanças de um novo mundo de liberdade de expressão, igualdade e democracia fundamental, ela fez com que o caminho para a liberdade seja perigoso. Duas conseqüências da revolução: os vestígios de democracia política foram rapidamente eliminados pelas novas ditaduras e as condições econômicas se deterioraram, permanecendo ruins por décadas. As revoluções criaram tanto problemas quanto os que conseguem resolver.

Segundo o Dahrendorf (DAHRENDORF, Ralf, 1997) a revolução é marcada por estágios de grandes demonstrações, da remoção triunfal dos símbolos odiados, da ocupação de locais públicos pelo povo, do ato visível de tomar dos antigos líderes o cargo, neste contexto a violência vem com o colapso da lei e da ordem. As revoluções não querem apenas destruir um regime, mas sim construir um novo mundo, que resultava na democracia. Dahrendorf ainda enfatiza que esse era o objetivo dos revolucionários: a democracia, com aspectos constitucionais permitia remover governos sem revolução por meio de eleições, com aspectos fundamentais a democracia deve ser autêntica, os governos devem retornar ao povo, a igualdade deve ser genuína. As instituições políticas são fáceis de instalar, mas é necessário um tempo muito mais longo para ancorá-las nas mentes das pessoas.

O regime democrático resulta então em um conjunto de regras e procedimentos para a formação de decisões coletivas, facilitando a participação ampla dos interessados. Sintetizando, a democracia é vista como “governo das leis”<sup>2</sup>, reunindo homens com interesses comuns, singulares, transformando a sociedade em uma associação de livres indivíduos. O termo democracia tem como significado esse modelo-padrão de Estado; e isso significa um Estado constitucional, que oferece a garantia do império da lei e de vários direitos e liberdades civis e políticas e é governado por autoridades, que devem necessariamente incluir assembleias representativas, eleitas por sufrágio universal e por maiorias numéricas entre todos os cidadãos.

### **MUDANÇAS DEMOCRÁTICAS: MORAL E CIDADANIA**

As sociedades industriais que surgiam após 1989, eram resultados do capitalismo tardio, compostas por reformas e mudanças. A revolução de 1989 forneceu material para a análise das chamadas “sociedades abertas” e “sociedades fechadas”. As “sociedades fechadas”, não duram, entretanto, elas exercem uma atração fatídica sobre pessoas que não conseguem suportar as tensões da liberdade. As “sociedades abertas” favorecem a liberdade de mudar. Aumentam as opções, dentre essas alternativas, há uma que fornece um indicador útil, que é a mobilidade. O uso desse termo se emprega com o significado de indicar migrações geográficas e movimentos de ascensão e rebaixamento na escala social, mas também o comportamento dos eleitores indecisos e a mobilidade dos fatores de produção, exemplo da passagem da sociedade fechada para a aberta é a União Soviética.<sup>3</sup>

O sintoma dessas mudanças pode ser encontrado na pura mobilidade personalizada, como se fosse uma mobilidade em si para si, representada pelos milhões de refugiados que hoje perambulam pela antiga União Soviética, pela Europa e pelo mundo afora. Este período (desde 1988) é caracterizado pelo aumento dos chamados “Estado falidos”, onde ocorre o virtual colapso da

---

<sup>2</sup> Expressão utilizada por Norberto Bobbio em seu livro “O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo”

<sup>3</sup> DAHRENDORF, Ralf, 1929 – *Após 1989: moral, revolução e sociedade civil*. Tradução: Patrícia Zimbre. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

efetividade dos governos centrais, ou uma situação endêmica de conflitos. Resultado disto é a globalização das migrações internacionais em massa, sobretudo, das economias pobres para as ricas.<sup>4</sup>

A independência nacional, para muitos, foi e continua sendo uma condição necessária da liberdade. Além da busca de vínculos de nacionalidade, diante de questões para as quais a sociedade aberta não tem resposta, forças de outros tipos vêm colocando reivindicações semelhantes. Essas forças são de natureza religiosa, ela trata de ligações muito mais profundas que as relações sociais. A invasão das oportunidades da sociedade aberta pelas exigências dos vínculos arcaicos acaba em violência. Essa violência pode tomar a forma de repressão e perseguição das minorias ou dos dissidentes.

Para pesquisa deste tema, muitos autores utilizam como método a análise social, a fim de dar vida e sentido aos processos e constelações, compreende-los, sendo um desafio, que exige a empatia do pesquisador, assim como a mente organizada do teórico. Podemos dar sentido à história de duas maneiras: por meio da análise social e da ação da moral.<sup>5</sup> Neste sentido a história é vista como um ato de discutir problemas e apresentar probabilidades, para isso é necessário basear-se no conhecimento do passado, este é o papel do historiador, ou seja, analisar a evolução da sociedade.<sup>6</sup>

Um dos temas levantados é o da autodeterminação dos povos. O princípio afirma que os povos devem ter o direito de decidir sobre seus próprios assuntos, ao invés de vê-los decididos por outros. Na era do homem comum, todos os governos são do povo e para o povo, embora seja evidente que, do ponto de vista operacional, eles não podem ser governos feitos pelo povo. Esse era um terreno comum a democratas liberais, comunistas, fascistas e nacionalistas, ainda que suas idéias diferissem quanto à maneira de formular, expressar e influenciar a “vontade do povo”. Na prática, o problema dos assim chamados direitos coletivos é que alguém tem que reivindicá-los em nome de outros. Sempre que alguma coisa é reivindicada em nome de outros, há uma

---

<sup>4</sup> HOBBSAWM, Eric J – *Globalização, democracia e terrorismo*. – São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>5</sup> DAHRENDORF, Ralf – *Após 1989: moral, revolução e sociedade civil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. P.46

<sup>6</sup> HOBBSAWM, Eric – *O novo século*. São Paulo: Companhia da Letras, 2000.

probabilidade de que alguns dentre esses outros não se sintam representados pelo líder ou pela organização. Neste sentido, o conflito é o grande estímulo a mudança, assim um mundo no qual a mudança é a única esperança, deve-se domesticar o conflito por meio de normas, por meio da constituição da liberdade. Com isso a cidadania define o terreno compartilhado por todos os membros da sociedade.

O chamado “custos das boas intenções”, custos esses tanto financeiros quanto sociais, gera um novo fenômeno da dependência de um Estado de bem-estar, que tenta guiar as pessoas do berço a sepultura. Isto resulta no efeito da mão-de-ferro da burocracia sobre a criatividade humana. A partir desta questão, discute-se sobre o conceito de “boa sociedade”. Esta sociedade é vista, como uma situação estável, e não como um processo, uma condição definida e definitiva que pode ser atingida, e não como a continuação da confusão e da desordem. As pessoas precisam de vínculos tanto quanto precisam do usufruto de oportunidade de vida plenas, e os vínculos exigem a diversidade de associações autônomas a que chamamos de sociedade civil, que seria então a “boa sociedade”, esta sociedade seria então um produto da vontade dos indivíduos.

Discutir sobre a moralidade, a instituição e a sociedade, é um passo necessário para a compreensão da situação dos sistemas políticos pós 1989.. A moralidade nos diz o que buscar e o que evitar; ela inspira não apenas decência e humanidade na vida cotidiana, mas também o desejo de que as oportunidades da vida passem a estar ao alcance de todos os seres humanos. As instituições são o instrumento de melhoria; em sua melhor forma elas tornam realidade às aspirações da sociedade aberta, tais como as instituições da democracia, que nos permitem não apenas eleger os que irão nos governar, mas também afastá-los do cargo caso julgemos que eles perderam o rumo. A sociedade civil é a essência vital da liberdade de viver suas vidas sem ter que mendigar do Estado ou de outros poderes. Talvez o conceito que melhor expresse as esperanças seja o de cidadania.

Ao levantar abordagens referentes às questões da lei da ordem, características do regime democrático refletem a ausência de normas e autoridades eficazes, ameaçando a liberdade. A liberdade não é um estado original do homem, nem tampouco um vácuo “pós-moderno”, no qual tudo é

permitido. Ela floresce apenas se criar e manter instituições que lhe confirmem estabilidade e duração. Neste sentido, as instituições garantem os direitos e, portanto, a justiça social. Para assegurar a liberdade é necessário o estabelecimento da sociedade civil, ou seja, pessoas que contrastem por ela. A liberdade é tratada como uma oportunidade, uma situação na qual as pessoas estão em condição de escolher seu próprio caminho.

Os direitos básicos de cidadania para todos são condição indispensável das comunidades civilizadas e liberais. Na verdade, o fato de muitos estarem excluídos desses direitos é um dos problemas sociais, enfrentado na sociedade contemporânea. Este é o problema da marginalização e também da xenofobia. A inclusão implica direitos básicos, igualdade perante a lei, o devido processo legal, a integridade das pessoas, liberdade de expressão e de associação. Implica também oportunidades de participação, sufrágio universal, mas o igualitário acesso ao mercado de trabalho e a participação social nas inúmeras oportunidades da sociedade civil. É isso que se entende por cidadania, no sentido pleno da palavra.

Neste contexto de mudanças e transformações sociais, é de relevância explanar sobre o papel da excelência na sociedade. A liberdade requer instituições e conflito, um padrão estabelecido e a oportunidade de contestá-lo, ela requer uma sociedade que esteja aberta a mudanças, e não rigidez. Dar o tom de mudança, segundo tem a ver com excelência. A excelência é importante, pois contribui para manter as sociedades abertas e capazes de mudanças. Fornece inovações e estabelece padrões, ampliando o espectro de opções e oferecendo um senso de direção, ela contribui para o enriquecimento das oportunidades de vida. É aqui que o conceito institucional de democracia assume se valor, garantido o direito de escolha dos caminhos a seguir, e a direção a tomar.

Examinado a sociedade em geral, vemos que o efeito mais nocivo de uma economia enxuta e ágil, conseqüência da globalização, é a nova exclusão de grandes grupos sociais, que toma as mais diversas formas. Uma forma de exclusão é a pobreza. Agora se reconhece que a flexibilidade, especialmente a flexibilidade do mercado de trabalho, tem efeitos colaterais. O problema é no sentido moral. Uma sociedade que se diz civil, mas tolera que um número significativo de pessoas seja excluído de suas oportunidades, traiu os valores

em que se baseia. É aqui o elo entre a exclusão e as ameaças a lei e a ordem se torna evidente. Essa mistura de individualismo com a nova exclusão é o alto preço a ser pago pelo sucesso macroeconômico em uma sociedade livre. Neste contexto, a liberdade é desordenada e complexa, cheia de desunião e conflito, ela exige ação, ao invés de permitir o distanciamento passivo, mas ela é a única condição que nos permite o que temos de melhor, e de ampliar as oportunidades de vida.

Outro questionamento deste contexto político-social é o entrelaçamento histórico da economia e da política. A democracia é um conceito político, os processos de mercado são um conceito econômico. É difícil decidir-se quanto a se uma união monetária é um conceito econômico ou político. Na opinião de especialistas, a política trata de regras e direitos, ao passo que a economia trata de suprimentos e de gradações de oferta e demanda. As desigualdades econômicas tornam-se uma questão política quando mantêm privilégios ou criam exclusão, o que significa na verdade, que elas se transformam em direitos ou na falta deles. Compreende-se então que a democracia política não acompanha automaticamente a existência de uma economia de mercado eficaz, e tampouco uma economia desse tipo é o resultado automático de condições políticas democráticas

## **A DISCUSSÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APÓS 1989**

Neste contexto político pós 1989 Ciências Sociais se destacam com relevância, pois afirmam que as teorias da sociedade, inclusive as teorias sociopolíticas e socioeconômicas, são uma espinha dorsal indispensável para qualquer tentativa permanente de compreender os processos sociais.<sup>7</sup> Elas nos levam a questões importantes e nos ajudam, no mínimo, a identificar o que é peculiar e único em determinados processos. Nas Ciências Sociais a teoria ajuda a produzir a análise social, ou seja, a tentativa de compreensão dos processos reais.

---

<sup>7</sup> DAHRENDORF, Ralf – *Após 1989*. P. 142

A idéia central debate aqui tem como tema comum a ciência da sociedade humana, e que, embora muito progresso haja sido alcançado no desenvolvimento de suas diversas facetas e aspectos, continua sendo importante tentar interligar as ciências, a fim de tentar compreender o habitat social no qual vivemos. Numa concepção ampla, Ciências Sociais designa os conhecimentos de todos os fenômenos que tem origem na sociedade ou em processos sociais. A perspectiva apresentada esta embasada numa visão das Ciências Sociais, que concede como um espaço institucional de reflexão sobre os problemas da sociedade, menos no sentido pragmático de buscar soluções imediatas e mais um equacionamento crítico. Trata-se de uma ciência básica que não deve ser guiada numa ótica utilitarista, mas, ao contrario, avançar pela problematização crescente dos temas tratados.<sup>8</sup>

O papel do intelectual na sociedade exprime em estar preparado para mudanças e, ainda mais importante, especialistas devem ser formados para atuar como agentes de mudanças. Essas mudanças são de responsabilidade dos governos. A solução dos problemas sociais exige a ação conjunta de homens e mulheres, intelectualmente preparados e de boa-vontade, visando criar um aparato de aperfeiçoamento que inclua transferências de renda, serviços públicos, órgãos de planejamento e sistemas de implementação. Neste contexto, os intelectuais possuem responsabilidade pública. Onde eles se calam, as sociedades perdem seu futuro. É responsabilidade manifestar-se, dirigindo-se assim as pessoas envolvidas nas aflições e atribuições da vida prática.

Nas reflexões sobre política e economia, aponta-se a Alemanha como exemplo, descrevendo que é um país onde a democracia e a prosperidade econômica foram vistas por muitos como estando inseparavelmente interligadas. A democracia é desejável apenas na medida em que ela produzir prosperidade.<sup>9</sup> As democracias são estáveis onde existe uma sociedade civil ativa. Nessas condições nem tudo depende do Estado. Assim sendo, é dentro de um Estado que a sociedade civil prospera numa situação de Estado de direito e de democracia. Neste processo, a experiência da Alemanha, relativa ao desenvolvimento de uma sociedade civil, é particularmente útil. A liberdade

---

<sup>8</sup> MORAES, Antonia Carlos Robert – *Meio Ambiente e ciências humanas*. São Paulo: Hucitec, 1997.

<sup>9</sup> DAHRENDORF, Ralf. – *Após 1989*. P. 209



não é fornecida pelo Estado e nem pela Economia, mas pelas próprias ações, às vezes em contradição com as autoridades, às vezes, juntamente com elas e muitas vezes sem elas. As instituições legais, como a democracia, e a sociedade civil, não existem pairando no ar. Elas tornam-se realidade dentro do arcabouço do Estado, e a nação-Estado heterogênea oferece esse arcabouço de forma exemplar. Na nação-Estado os mais diversos grupos étnicos, culturais e religiosos encontram uma base comum para ampliar suas oportunidades de vida, assegurando os direitos civis e as oportunidades da cidadania.

O termo “sociedade civil” é mais sugestivo do que preciso, mas que de qualquer modo, a noção de sociedade civil é bastante clara, entendendo-se como as associações em que vivemos a nossa vida, e que devem a própria existência mais às nossas necessidades e às nossas iniciativas do que ao Estado. Alguns exemplos resultam de projetos profundamente meditados, outras são de breve duração (como um clube desportivo ou um partido político), por vezes têm séculos de história (como as Igrejas ou as Universidades) ou são simplesmente, os lugares de trabalho ou de convívio, as empresas, as comunidades locais; não esquecendo que também a família faz parte da sociedade civil. As sociedades civis estabelecem às estruturas profundas as ligaduras, que constituem a âncora para a constituição da liberdade.

O caminho que conjuga o desenvolvimento econômico, a democracia política e a sociedade civil estão preenchidas de entraves e tentações. Neste sentido a cidadania é incompatível com privilégio. A desigualdade sistemática não se coaduna com a existência de uma sociedade civil, enquanto houver indivíduos que não têm o direito de participação social e política, os direitos dos poucos que dele gozam não se poderão considerar legítimos. Considera aqui que se trata de um juízo moral, mas não só, apontando a intolerância, quanto à liberdade de movimento das pessoas. A situação em que os países mais desenvolvidos encontram-se garante a manutenção da sua competitividade num mercado mundial em crescimento inclinando para danificar a coesão das sociedades civis. Assim o que está em causa é a necessidade de nos aproximarmos de um projeto real de promoção do bem-estar, encetar um processo que coadune criação de riqueza, coesão social e liberdade política.

Autores apresentam a perda da liberdade, o surgimento do autoritarismo e a anulação da cidadania, no âmbito do enfraquecimento da confiança e da dificuldade em garantir o Estado de Direito numa época em que a fusão da competitividade global e da desintegração social não constitui condição favorável à constituição da mesma liberdade. Questiona-se então se as únicas alternativas para as sociedades modernas serão desenvolvimento econômico na liberdade política, mas sem coesão social, ou desenvolvimento econômico e coesão social privados da liberdade política. As experiências bem sucedidas de combinação de crescimento econômico e autoritarismo político (como a Alemanha) provocam tentações fortes para países que alcançaram bons resultados econômicos antes do amadurecimento das suas instituições civis e políticas democráticas.

Este artigo busca proporcionar uma discussão de diversas propostas no âmbito da mudança da linguagem da economia pública; da alteração da natureza do trabalho; da inclusão dos mais desfavorecidos e o cortar das raízes de onde poderão nascer a gerações futuras dos “excluídos”; de perceber a globalização como centralização, um processo que simultaneamente individualiza e centraliza. É necessária uma resposta geopolítica, debruçando-se no fundo sobre os valores asiáticos, os valores europeus, as instituições internacionais, e os blocos regionais; uma preocupação global que espelha a vastidão da tarefa por realizar. Este ensaio é a tentativa de examinar, analisar e compreender a situação do mundo e alguns dos principais problemas políticos. Neste sentido, empenha-se contra a noção de uma moralidade política imposta pela sociedade ou a partir do Estado, o que resultaria, ou em estagnação reacionária, ou em coletivismo imposto. Sobre a base sólida da igualdade política dos cidadãos, a desigualdade está longe de um fator de dominação, uma garantia de liberdade e realização.

## **SITUAÇÃO BRASILEIRA**

A cerca deste debate, podemos discutir sobre a situação política do Brasil. A democracia brasileira está relativamente consolidada, mas ela enfrenta um paradoxo: apesar do apoio majoritário ao regime democrático, quase dois terços dos brasileiros não confiam em parlamentos, partidos, governos, tribunais de justiça, polícia e serviços de saúde e educação.<sup>10</sup> As instituições democráticas criadas para ocupar o lugar das autoritárias surgiram associadas com a expectativa de uma nova fase de vida das sociedades. Mas a cultura política tradicional, em vários casos, mudou mais devagar ou perdurou. Assim, diante desses déficits surgiram ondas de atitudes ambíguas, descrença e desconfiança. Em países como o Brasil, essa desconfiança, em vez de gerar uma onda de maior participação e de pressão por reformas, produziu alienação, cinismo, desinteresse, baixa participação política e mesmo preferência por modelos de democracia sem partidos e sem Congresso. O Ministro da Fazenda do governo Lula em 2004, disse que é importante que o cidadão acredite na sinceridade do governo, quando diz que chegou a hora do país crescer.<sup>11</sup> O problema não é de sinceridade nem de boas intenções. O problema verdadeiro é que o cidadão não acredita no poder público, não acredita no Estado brasileiro. As pessoas aderem à democracia, mas não confiam, na prática, que suas instituições possam ou queiram mudar a vida delas. Neste sentido, nos convertemos numa democracia eleitoral, já que adesão democrática esta fundada, sobretudo, na idéia de escolha política, voto e eleições.

O regime político brasileiro tem duas caras, que são dois lados da mesma moeda: a democracia burguesa e a "república institucional", também chamada de "o sistema" ou, simplesmente, a ditadura. O que explica a existência da "república institucional" é a incapacidade de as "classes burguesas" manterem o poder por si mesmas; esta incapacidade derivaria do caráter predatório e parasita do capitalismo brasileiro, característica bastante geral em países periféricos de desenvolvimento tardio. Essa burguesia não assumiria seu papel de levar à frente uma revolução burguesa profunda, que

---

<sup>10</sup> HAAG, Carlos – *Com um olho no peixe... e outro no gato: a desconfiança dos brasileiros nas instituições democráticas*. IN Revista Pesquisa – Fapesp – Novembro 2008 Nº 153

<sup>11</sup> HIPOLITO, Lucia- *Por dentro do governo Lula- Anotações num diário de bordo*. São Paulo: Futura, 2005

implicaria sua independência em relação ao capitalismo monopolista internacional e o estabelecimento de uma democracia de massas com ampla participação dos sindicatos e partidos de esquerda.<sup>12</sup>

O regime político democrático deve ser um lugar para ampla participação de setores hoje marginalizados dos centros de decisão. Questão ignorada é a dificuldade de dar uma interpretação simples à história política brasileira e seus possíveis desdobramentos. A Carta Política de 1988, funda-se no princípio democrático, enunciado especialmente pelo preâmbulo e artigos 1º e 3º, incisos II e IV.<sup>7</sup> A Constituição institui o Estado Democrático de Direito fundado nos princípios da soberania popular, em que o povo acaba por ser a única fonte do poder, e pela participação, direta ou indireta, do povo no poder, consubstanciado este na vontade popular. (LANGOSKI, 2008) No Brasil a democracia participativa está ancorada nos citados dispositivos legais que preconizam sobretudo a soberania popular: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, no termos desta Constituição" (RICCIO, 2005)

## BILIOGRAFIA

BOBBIO; Norberto – *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DAHRENDORF, Ralf, 1929 – *Após 1989: moral, revolução e sociedade civil*. Tradução: Patrícia Zimbre. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FERNANDES, Florestan – *Que tipo de República?* São Paulo, SP: Brasiliense, 1986.

HIPPOLITO, Lucia – *Por dentro do governo Lula: anotações num diário de bordo*. São Paulo: Futura, 2005.

HOBSBAWM, Eric J. - *O novo século*. Trad. A. Cameron. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.

---

<sup>12</sup> FERNANDES, Florestan – *Que tipo de República?* São Paulo, SP: Brasiliense, 1986.

HOBBSAWM, Eric J. – *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LANGOSKI, Deisemara Turatti. *Estado, democracia participativa e empoderamento*. Revista Jus Vigilantibus, 28 de agosto de 2008. IN: <http://jusvi.com/artigos/35677/3>

MORAES, Antonio Carlos Robert - *Meio Ambiente & Ciências Humanas*. 3 ed. São Paulo. Hucitec, 2002.

RICCIO, Dayse May. *A democracia participativa no Brasil: Análise dos instrumentos de democracia participativa elencados na Constituição Federal de 1988*. Maio/2005 IN: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2050/A-democracia-participativa-no-Brasil>